



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 456/2019

DATA: 04 de Dezembro de 2019.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **04 de Dezembro de 2019**, a Sra. **Jaqueline Fermino Pereira**, servidora efetiva no cargo de Zeladora, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº. 2785, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura, conforme ofício PREV nº. 220/2019 que se encontrava afastada conforme processo administrativo do Previlândia nº 2019.01.00000038.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Dezembro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marley Pereira de Andrade
Secretária Mun. de Ação Social, Cidadania e Cultura

Registre-se e afixe-se.